

**NAVI IMOBILIÁRIO TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 35.652.252/0001-80

**PERFIL DO FUNDO (22/04/2021)**

<b>Código de Negociação</b>	NAVT11
<b>Local de Atendimento aos Cotistas</b>	Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar parte, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22250-040
<b>Data da Constituição do Fundo</b>	01/11/2019
<b>Quantidade de cotas atual</b>	1.054.507
<b>Data do registro na CVM</b>	08/07/2020

<b>Código ISIN</b>	BRNAVTCTF015
<b>Jornal para publicações legais</b>	Publicações na periodicidade indicada nas Normas, por meio do site da Administradora: <a href="https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria">https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria</a>
<b>Patrimônio Atual (R\$)</b>	R\$ 102.952.745,56
<b>Valor inicial da cota (R\$)</b>	R\$ 100,00
<b>Código CVM</b>	0320049

<b>Administrador</b>	<b>BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.</b> <b>DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b> CNPJ nº 59.281.253/0001-23 Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro Email: ri.fundoslistados@btgpactual.com Tel.: (11) 3383-3102
----------------------	--

<b>Diretor Responsável</b>	<b>Allan Hadid</b>  Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar parte, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22250-040 ri.fundoslistados@btgpactual.com (11) 3383-3102
----------------------------	---

### **Características do Fundo**

Constituído sob a forma de condomínio fechado, o Fundo é uma comunhão de recursos, captados por meio do sistema de distribuição de valores mobiliários, destinados, prioritariamente, ao investimento no setor imobiliário, conforme definidos na regulamentação vigente, com prazo de duração indeterminado, sendo regido pelo seu Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. A constituição do Fundo foi aprovada por meio do “Instrumento Particular de Constituição do Fundo de Investimento Imobiliário – Brick 21”, celebrado pelo Administrador em 01 de novembro de 2019. Posteriormente, em 07 de dezembro de 2020 foi realizada assembleia geral extraordinária de cotistas, por meio da qual foram aprovados, dentre outros, os termos e condições da Segunda Emissão e da Oferta Primária e Oferta Secundária, bem como a nova versão do regulamento do Fundo. O Fundo destina-se a investidores em geral, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, investidores institucionais e fundos de investimento, bem como investidores não residentes, observadas as normas aplicáveis. As Cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio, sendo nominativas e escriturais, e serão registradas em contas individualizadas mantidas pela Administradora em nome dos respectivos titulares.

### **Objetivo e Política de Investimento do Fundo**

O objetivo do Fundo é proporcionar aos Cotistas a valorização e rentabilidade de suas cotas, por meio da aplicação primordialmente, em Cotas de FII e, complementarmente, de demais Ativos Imobiliários, e, excepcionalmente nos Ativos de Liquidez, nos termos do Regulamento.

### **Da Política de Distribuição de Resultados**

O resultado auferido num determinado período, poderá, a critério do Gestor, ser distribuído aos cotistas, mensalmente, sempre no 14º (décimo quarto) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago no 14º (décimo quarto) dia útil dos meses de fevereiro e agosto ou terá a destinação que lhe der a assembleia geral de cotistas, com base em proposta e justificativa apresentada pela Administradora, com base em recomendação do Gestor. Haverá distribuição aos Cotistas, independentemente de assembleia geral de Cotistas, no mínimo, de 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados auferidos pelo Fundo, apurados segundo o regime de caixa, com base no balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Farão jus aos rendimentos os titulares de cotas do Fundo no fechamento do 5º (quinto) Dia Útil anterior (exclusive) à data de distribuição de rendimento de cada mês, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição escrituradora das cotas.